

Rua Antonio de Godoy, nº 2181- Fone (17) 3211.8100  
Atendimento ao Consumidor: 0800 770 66 66  
Responsável Legal em 2014: Ivani Vaz de Lima  
Informações Complementares: Qualidade/SeMAE - Fone: (17) 3211.8110  
Órgão Responsável pela vigilância da qualidade da água:  
Vigilância Sanitária Municipal - Fone (17) 3216.9757

### QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A água distribuída pelo SeMAE atende a Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde. São monitorados 270 pontos da rede de distribuição, desde a saída dos reservatórios, analisando parâmetros como cloro, fluoretos, turbidez, cor, pH e coliformes (veja adiante o que significa cada parâmetro). Além de serem analisados também parâmetros de maior complexidade como cromo, bário, chumbo, cianeto entre outros. Tudo para garantir a qualidade da água.

## Relatório Anual de Qualidade da Água

### TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

A água é considerada própria para o consumo humano quando os parâmetros microbiológicos, físicos, químicos e radioativos atendem ao padrão de potabilidade estabelecido pela legislação em vigor, a PORTARIA Nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, para que não ofereça riscos à saúde.

A água captada na superfície necessita de tratamento físico-químico, feito na Estação de Tratamento de Água (ETA), onde são retiradas as impurezas, partículas e microorganismos presentes na água da Represa Municipal.

Etapas do tratamento: captação de água da Represa Municipal; desinfecção inicial (pré-cloração) visando eliminar parte da matéria orgânica e microorganismos existentes na água bruta; coagulação e floculação, utilizando substâncias químicas (cloreto férrico e cal); decantação e filtração; desinfecção final (cloração) e a fluoretização.

A água captada em mananciais subterrâneos (poços) recebe o tratamento com a adição de cloro e fluoretos nos reservatórios.

### MÉDIA ANUAL DAS ANÁLISES

A qualidade da água distribuída pelo SeMAE é monitorada dia e noite. São 27 mil parâmetros analisados mensalmente. Você pode colaborar informando qualquer alteração na cor ou eventual presença de odor na água que chega às torneiras. Mensalmente o usuário pode verificar na sua conta os parâmetros de cada item analisado referente ao seu bairro. A publicação mensal desses índices é uma exigência legal, bem como a média anual.

Esta publicação atende a uma exigência do Decreto Federal nº 5.440/2005. Você também pode consultar os resultados mensais de todos os Sistemas de responsabilidade do SeMAE no site [www.riopreto.sp.gov.br](http://www.riopreto.sp.gov.br) (ver Autarquias/ Parâmetros da Qualidade da Água/ Resultado de análises).

### RESULTADO DAS ANÁLISES REALIZADAS\*

\* Média dos resultados das análises mensais obtidas na rede de distribuição durante o ano de 2013

Mês	2014						
	Cloro Residual mg/L	Flúor mg/L	pH	Turbidez NTU	Cor Pt-Co/L	Coliformes	
						Fecais	Totais
Janeiro	0,75	0,71	7,87	0,51	0,00	Ausente	Ausente
Fevereiro	0,76	0,72	7,92	0,49	0,00	Ausente	Ausente
Março	0,76	0,70	7,84	0,50	0,00	Ausente	Ausente
Abril	0,79	0,69	7,82	0,47	0,00	Ausente	Ausente
Maió	0,81	0,72	7,84	0,50	0,00	Ausente	Ausente
Junho	0,80	0,74	7,83	0,44	0,00	Ausente	Ausente
Julho	0,80	0,73	7,88	0,53	0,00	Ausente	Ausente
Agosto	0,79	0,74	7,90	0,46	0,00	Ausente	Ausente
Setembro	0,75	0,73	7,90	0,44	0,00	Ausente	Ausente
Outubro	0,74	0,73	7,88	0,44	0,00	Ausente	Ausente
Novembro	0,76	0,71	7,87	0,44	0,00	Ausente	Ausente
Dezembro	0,75	0,68	7,88	0,44	0,00	Ausente	Ausente

### SIGNIFICADO DOS PARÂMETROS:

Observe que na sua conta vem, mensalmente, uma tabela com os parâmetros de qualidade da água do seu bairro. Veja o que significa cada um deles:

**CLORO:** agente químico utilizado para eliminar bactérias e outros microorganismos que podem estar presentes na água. De acordo com a Portaria nº 2914/11 do Ministério da Saúde, a concentração mínima de 0,2 mg/L de cloro residual garante a qualidade da água distribuída. O valor máximo permitido é de 2,0 mg/L;

**FLUORETOS:** é um agente químico adicionado à água de abastecimento com o objetivo de fortalecer o esmalte dos dentes e evitar as cáries. A dosagem é regulamentada pela Resolução SS 65 de 12/04/05 – Secretaria de Estado da Saúde, a qual estabelece o intervalo de 0,6 a 0,8 mg/L (miligramas por litro) a concentração do íon fluoreto em Sistemas de Abastecimento;

**TURBIDEZ:** é a quantidade de partículas em suspensão (material fino). Característica que reflete o grau de transparência da água; a legislação exige que todas as amostras atendam ao padrão. De acordo com a Portaria nº 2914/11 do MS, o valor máximo permitido de turbidez na água de distribuição é de 5,0 NTU (unidade de turbidez);

**COR:** Característica que mede o grau de coloração da água; a legislação exige que todas as amostras atendam ao padrão. Ocorre em virtude da presença de substâncias dissolvidas na água. De acordo com a Portaria nº 2914/11 do Ministério da Saúde, o valor máximo permitido é de 15 UH (unidade de Hazen – mg Pt-Co/L, miligramas platino cobalto por litro);

**pH** (potencial hidrogeniônico): estabelece a condição ácida, neutra ou alcalina da água. É um parâmetro importante no controle do processo de tratamento. Segundo a Portaria nº 2914/11 do Ministério da Saúde, a faixa de pH é de 6,0 – 9,5. O pH 7,0 - Neutro, pH < 7,0 Ácido e pH > 7,0 Alcalino.

**COLIFORMES:** são microorganismos considerados indicadores de poluição fecal. Segundo a Portaria nº 2914/11 do Ministério da Saúde, o valor máximo permitido é ausência de coliformes em 95% das amostras examinadas no mês para Sistemas de Abastecimento com mais de 40 amostras/mês. Nos Sistemas com menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.